**ANEXO II**

**Tabela de Pontuação do Currículo de Doutorado**

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base na documentação comprobatória.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Logotipo  Descrição gerada automaticamente | **Seleção Doutorado PPGBIO/UFRPE** | | |
|
|
|
|
|
| **A - FORMAÇÃO ACADÊMICA** | | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **PONTOS OBTIDOS** |
| **0,5 pontos** |  |
| *Média do Histórico Escolar do Mestrado* | | 0,5 |  |
| 0,1 = C (6,0 – 7,4) | |
| 0,3 = B (7,5 – 8,9) | |
| 0,5 = A (9,0 – 10,0) | |
| Especialização na área do Programa (0,5 por título) | | 0,5 |  |
| Conclusão em outro curso de graduação na área do Programa (0,5 por graduação) | | 0,5 |  |
| **B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** | | **2,5 pontos** |  |
|
| Aulas no ensino superior (0,5 pontos por cada 60 h; exceto estágio docência) | | 1,0 |  |
| Aulas no ensino básico, fundamental e médio (0,5 pontos por cada 60 h) | | 1,0 |  |
| Monitoria em disciplinas na área de Biodiversidade (0,5 ponto por semestre em disciplinas da Graduação ou por cada disciplina de pós-graduação, exceto estágio docência) | | 1,0 |  |
| Realização de Intercâmbio/Estágio Internacional (0,5 por localidade) | | 1,0 |  |
| Bolsa de Iniciação Científica financiada por agência de fomento (CNPq ou Fundações de Amparo à Pesquisa); Iniciação Científica Voluntária; Bolsistas ITI ou PIBITI; Estágio voluntário; bolsistas ou voluntários PET; bolsistas PAVI; Residência pedagógica. Bolsa BIA, BEXT, PIBIC EM, PIBIC JR. (0,5 ponto/semestre) | | 1,5 |  |
| *Orientação ou coorientação de monografia* | | 2,0 |  |
| 1 ponto por orientação concluída | |
| 0,8 pontos por coorientação concluída | |
| 0,2 pontos por orientação em andamento | |
| Bolsas ou vínculos com agência de fomento (e.g.: IC, DTI, AT): 0,5 pontos/ano | | 1,0 |  |
| *Ministrante de cursos e minicursos na área de Biodiversidade* | | 1,0 |  |
| Minicursos (até 12h): 0,1 ponto por minicurso | |
| Cursos com mais de 12 h de duração: 0,3 por hora de curso | |
| *Participação em eventos na área de Biodiversidade como ouvinte* | | 1,0 |  |
| 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop regional ou local | |
| 0,2 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop nacional | |
| 0,3 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop internacional | |
| **C - PRODUÇÃO ACADÊMICA** | | **5,0 pontos** |  |
|
| *Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso na área de Biodiversidade* | | 1,5 |  |
| 0,2 pontos por resumo expandido (mínimo de 3 pgs.) | |
| 0,1 pontos por resumo simples | |
| *Artigo científico publicado ou no prelo em periódicos Qualis CAPES Referência/Único com aderência na área de Biodiversidade* | | 5,0 |  |
| 1,5 pontos por artigo Qualis A1 a A2 | |
| 1,0 pontos por artigo Qualis A3 a A4 | |
| 0,6 pontos por artigo Qualis B1 a B4 | |
| 0,3 pontos por artigo Qualis C ou sem Qualis | |
| Livros ou Capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade com ISSN/ISBN: 0,3 ponto/capítulo | | 2,5 |  |
| Participação em projeto com ou sem financiamento (0,5 pontos/projeto) | | 1,0 |  |
| Colaboração em grupo de Pesquisa do CNPQ (0,25 por grupo de pesquisa) | | 0,5 |  |
| **D - OUTRAS ATIVIDADES** | | **2,0 pontos** |  |
|
| Palestrante ou organizador/colaborador de Eventos científicos na área de Biodiversidade (0,5/evento) | | 1,5 |  |
| Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (1 ponto/participação) | | 1,0 |  |
| Outras atividades consideradas pertinentes na área de Biodiversidade como prêmios científicos, participação em eventos de extensão/ensino, desenvolvimento de softwares, desenvolvimento de patentes, texto em jornais ou revistas, atividades de ação social para o público não acadêmico (oficina, palestra, treinamento, curso, feira de conhecimento, exposição e produção de material didático e divulgação científica); Consultoria/Assessoria/Trabalho técnico de nível superior remunerado ou não remunerado, Consultoria/Assessoria/Trabalho técnico de nível médio remunerado ou não remunerado, Revisor de periódico, Monitoria (0,3 pontos/atividade) | | 2,0 |  |
| **TOTAL (A+B+C+D)** | | **10,0** |  |

*\*Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D*

**MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS**

1. Só serão aceitos itens comprovados. Não serão consideradas declarações assinadas somente pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos ou certificados por Instâncias superiores ou Coordenações da respectiva Instituição serão aceitos.

2. Publicações aceitas (*no prelo*) serão contabilizadas, desde que comprovadas através de declaração de aceite do artigo a partir do comitê editorial da revista científica.

3. Todos os resumos simples e expandidos, bem como artigos, capítulos de livro e livros publicados, deverão ser comprovados a partir de cópias simples da produção científica e da capa e/ou contracapa do livro/caderno/anais/CD. Para livros e capítulos de livro, as comprovações deverão ser da capa e/ou contracapa (com indicação do ISBN) e da primeira página, no caso dos capítulos. Para os artigos, basta a primeira página (desde que conste o DOI ou todas as informações bibliográficas básicas necessárias para identificação do artigo). Desta forma, não precisa ser o documento completo.

4. Comprovações de apresentação de trabalhos em eventos científicos deverão constar o nome do(a) candidato(a) como apresentador(a) principal OU como parte integrante do grupo de autores do trabalho. Caso o certificado contenha outro nome de autor(a) principal ou coautor(a) como apresentador(a) do trabalho, esse não será pontuado.

5. Comprovações de atividades com período inferior ao indicado na Tabela de Avaliação Curricular terão pontuações proporcionais (p. ex.: Certificados de Bolsa PIBIC com 6 meses de atividades, receberá 50% da pontuação estipulada para 12 meses).

6. Cópias de assinatura de contrato e/ou termos de compromissos não serão consideradas como comprovantes de monitorias, bolsas etc. Nestes casos, as declarações deverão ser oficiais, com períodos e/ou cargas horárias definidas.

7. Participações em projetos serão comprovadas com declaração do coordenador do projeto devidamente datada e assinada.

8. Participação em Grupos de Pesquisa serão comprovadas com o espelho do grupo mostrando os participantes no diretório CNPq. Apenas grupos atualizados serão aceitos.

9. O Qualis dos artigos será sempre o último em vigor disponibilizado pela CAPES.